

Pró-Reitoria de Ensino – PROEN

DIRETORIA ACADÊMICA

EDITAL Nº 04/2022-DIRAC/PROEN

DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

CHAMADA REGULAR DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADO /SISU – 1ª EDIÇÃO DE 2022

A Pró-Reitora de Ensino e a Diretora Acadêmica da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Termo de Adesão – 1ª Edição de 2022 e no Edital nº 35/2021-COORPS/UNICENTRO, de 15 de dezembro de 2021, CONVOCAM os candidatos selecionados na Chamada Regular do Sistema de Seleção Unificado/SISU – 1ª Edição de 2022 para matrícula, conforme estabelece o presente Edital:

1. DA MATRÍCULA:

1.1. Os candidatos selecionados na Chamada Regular do Sistema de Seleção Unificado/SISU – 1ª Edição de 2022, devem enviar a seguinte documentação, a partir das **17 horas do dia 23 de fevereiro de 2022 até às 23 horas e 59 minutos do dia 8 de março de 2022**, pelo site de matrículas: <https://matriculas.unicentro.br>:

- comprovante de conclusão do ensino médio, ou equivalente, sendo:

- a) histórico escolar, se o candidato advém do ensino médio não profissionalizante (frente e verso); ou
- b) diploma assinado, devidamente registrado no órgão competente, se o candidato advém do ensino médio profissionalizante (frente e verso); ou
- c) diploma assinado (frente e verso) e respectivo histórico escolar, se o candidato possui escolarização de nível superior; ou
- d) declaração de equivalência de estudos fornecida por órgão credenciado no Brasil, se o candidato concluiu o ensino médio fora do País.

- cédula de identidade civil ou militar;

- comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, CPF, que pode ser o comprovante impresso a partir da página da Receita Federal na internet, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Identidade, desde que conste nela o número de inscrição no CPF;

- laudo médico, para pessoas com deficiência, que ateste o tipo, o grau ou o nível da deficiência;

- declaração de aptidão para ocupar vaga do Sistema de Cotas Sociais, se convocado para vaga de ação afirmativa (disponível no site de matrículas);

- foto pessoal digitalizada de acordo com as especificações que constam no site de matrículas.

1.2. Candidato de nacionalidade estrangeira:

Além dos documentos acima relacionados, o candidato de nacionalidade estrangeira deve enviar a seguinte documentação, digitalizada em formato pdf:

- página de identificação do passaporte ou documento de identificação para cidadãos do Mercosul;

- visto de estudante, quando for o caso;

- RNE, válido à data do Registro Acadêmico.

Observação: O candidato poderá incluir ou excluir documentos no site de matrículas, durante o período estabelecido para o envio da documentação.

2. INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- Cabe ao candidato providenciar e enviar a documentação dentro do prazo estabelecido, mesmo nos casos em que já tenha efetuado matrícula em outro curso na UNICENTRO.
- Os documentos com mais de uma página devem ser digitalizados no mesmo arquivo, em formato pdf.
- O candidato é responsável por quaisquer ônus ou eventuais transtornos decorrentes do não envio dos documentos digitalizados no formato estabelecido (pdf), bem como se os documentos enviados estiverem ilegíveis, rasurados, ou ainda, faltando folhas ou partes.
- Na impossibilidade de envio do documento exigido para comprovação de conclusão do ensino médio, nos termos deste Edital, o candidato deve enviar uma declaração de conclusão do ensino médio, expedida pelo respectivo estabelecimento de ensino, e apresentar o documento oficial no prazo a ser definido para a entrega da documentação física, sob pena de anulação de sua matrícula.
- O candidato selecionado para ocupar vaga de ação afirmativa comprova que atende aos critérios estabelecidos pelo Sistema de Cotas Sociais da UNICENTRO, por meio do histórico escolar do ensino médio cursado integralmente em escola pública, ou certificado obtido com base no resultado do ENEM, do ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas públicos de ensino, e assinatura de declaração de aptidão para ocupar vaga pelo Sistema de Cotas Sociais.
- O candidato que realizar matrícula nos termos deste Edital deve entregar a documentação física de matrícula após o início das aulas, em prazo que será definido em edital, sob pena de anulação de seu registro acadêmico. A relação completa de documentos a serem entregues consta no Regulamento das Normas Acadêmicas para os cursos de graduação presenciais, disponível para consulta em: <https://sgu.unicentro.br/pcatooficiais/imprimir/0EF9D498>.
- Não é permitido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, duas vagas, simultaneamente, em curso de graduação de instituições públicas de ensino superior, nos termos da Lei Federal nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

3. DA PERDA DA VAGA:

Perde o direito à vaga o candidato que:

- Não comprovar a conclusão do ensino médio, nos termos deste Edital;
- Não atender aos critérios estabelecidos para ocupação de vaga pelo Sistema de Cotas Sociais, se o candidato selecionado for cotista;
- Não enviar a documentação de matrícula no prazo estabelecido por este Edital.

4. DO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

O edital de resultado da análise da documentação de matrícula, enviada pelos candidatos selecionados na Chamada Regular do SISU, 1ª Edição de 2022, será divulgado até o dia 11 de março de 2022, no site <https://matriculas.unicentro.br>.

Guarapuava, 22 de fevereiro de 2022.

Profa. Karina Worm Beckmann,
Pró-Reitora de Ensino.

Taís Dalmaz,
Diretora Acadêmica.